

## REQUERIMENTO

Considerando que a operação da SATA Air Açores devido às condições meteorológicas e geográficas no espaço onde desenvolve a sua principal operação, ou seja nas ligações interilhas, adota, quando existem irregularidades operacionais – meteorológicas ou técnicas –, o designado “planeamento de voos circular”, no qual uma aeronave realiza toques em várias ilhas, antes de regressar ao seu ponto de partida.

Considerando ainda que o planeamento adotado durante o período de greve que se verificou nos dias 23, 24 e 25 de Abril pp não teve em consideração o “planeamento de voos circular” que se enquadrava nos serviços mínimos deliberados em sede de Tribunal Arbitral.

O planeamento de voos circulares é uma prática comum na operação da SATA, quando ocorrem irregularidades operacionais (meteorológica, técnica) e por vezes por razões comerciais. É a própria SATA que coloca em causa a mobilidade dos açorianos nos dias de greve, ao planear os voos abaixo dos serviços mínimos deliberados pelo Tribunal Arbitral. Sendo planeado os voos de uma forma circular, seriam cobertas, na operação, todas as ilhas e transportados a esmagadora maioria dos passageiros previstos, desagravando assim os efeitos causados pela greve.

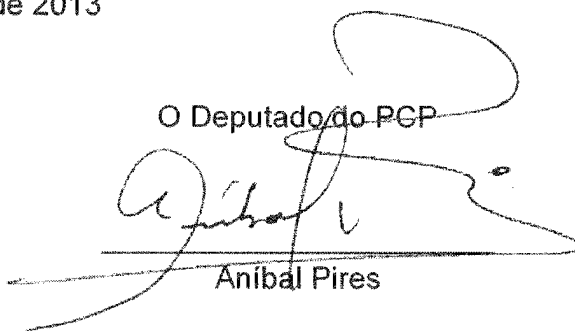
Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP solicita ao Governo o seguinte:

- Quais as razões que estão na base da não adoção do “planeamento de voos circular” durante o período da greve dos trabalhadores da SATA, que se verificou nos passados dias 23, 24 e 25 de Abril?

- Vai a Administração da SATA rever a sua estratégia de planeamento de voos para o período de greve prevista para os próximos dias 2, 3 e 4 de Maio?

26 de Abril de 2013

O Deputado do PCP



Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 1376 Proc. n.º 54.04.00  
Data: 01/04/26 N.º 95/X